

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF 2022 - 2024

O Presidente da Confederação Brasileira de Surf – CBSurf, em atendimento à determinação da Comissão Eleitoral expressa em DESPACHO recebido no dia 25 de novembro de 2021, vem CONVOCAR os senhores atletas, registrados nesta Confederação, para eleição da Comissão de Atletas da CBSurf para o ciclo 2022-2024.

A eleição será realizada no dia 18 de dezembro de 2021 de maneira virtual através do módulo de eleições do Sistema de Gestão Esportivo – SGE da Bigmidia entre das 9:00 às 17:00.

REQUISITOS DE CANDIDATURA:

- a) Poderão aplicar para candidatura, os (as) atletas de todas as modalidades, compreendidas como surf, a citar: Long Board, SUP, Para Surfing, Bodyboarding e Surf;
- b) Brasileiros (as);
- c) Possuir mais de 18 (dezoito) anos de idade;
- d) Não ter nenhum débito e estar em dia com as obrigações perante a CBSurf;
- e) Não estar cumprindo nenhuma pena imposta por nenhum dos órgãos da CBSurf;
- f) Que tenham participado de competições de nível nacional, de suas respectivas modalidades, nos últimos dois anos (2020 e 2021);
- g) Os atletas que aplicarem para candidatura, deverão especificar o nome e o mês do evento que atendam as especificações do item anterior.

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO:

- a) Os (as) atletas interessados (as) deverão enviar um e-mail com o nome completo, cópia do RG e CPF, dia/mês/ano de nascimento e a competição que participou dentro dos requisitos de candidatura solicitados para o e-mail: eleicaoatletas2021@cbsurf.org.br, até o dia 12 dezembro de 2021, a meia noite.
- b) No dia 14 de dezembro será disponibilizada no site da CBSurf, a relação dos nomes deferidos e que disputarão as vagas para composição da Comissão de Atletas.
- c) Não haverá limite de candidatos (as) por modalidade. Dessa forma, poderá haver mais de um candidato (a) por modalidade, independente do gênero.

ELEIÇÕES:

- a) Cada eleitor apto, de acordo com o Edital publicado, poderá votar em um atleta por modalidade. Dessa forma, cada eleitor poderá exercer a escolha de 08 (oito) nomes.
- b) Os 08 (oito) atletas mais votados, independentemente da modalidade, serão considerados eleitos.
- c) Em caso de empate do número de votos, será considerado vencedor o (a) atleta de maior faixa etária.

PROCESSO ELEITORAL:

- a) A eleição será realizada por meio de votação eletrônica, com sistema imune a fraudes.
- b) O processo de votação e apuração será por meio eletrônico sendo que o sistema adotado deverá garantir integridade do processo eletivo. Encerrada a votação, procederá imediatamente à apuração e divulgação dos eleitos.

- c) Havendo desistência da participação de membro depois de eleito, a vaga será oferecida ao atleta subsequente mais votado.

Poderão votar:

- Todos os atletas maiores de 16 (dezesesseis) anos, filiados e ativos nas temporadas 2020 e 2021 da CBSurf.
- Para votar, basta acessar o Sistema de Gestão Esportiva da CBSurf (<https://cbsurf.bigmidia.com/site/login>) utilizando seus usuário e senha pessoais.

Cronograma:

1. Inscrições dos atletas interessados – até o dia 12/12/2021, a meia-noite.
2. Análise das candidaturas – 13/12/2021 (até a meia-noite)
3. Divulgação das candidaturas – 14/12/2021 (a partir das 13h)
4. Eleições – Dia 18/12/2021 (a partir de 09:00h até às 17:00h)
5. Divulgação do Resultado – 20/12/2021 (a partir das 13h), no site da CBSurf.

26 de novembro de 2021



Adalvo Argolo
Presidente da CBSurf